



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes Rede/DF



INDICAÇÃO Nº , **DE 2016**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 10/05/16

Secretaria Legislativa

IND 7446 /2016

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Estado respectivas, Órgãos e Empresas Públicas, que determine o asfaltamento, a colocação bloquetes, a regularização de logradouros, a coleta de lixo, o aumento segurança pública, a implantação de limpeza das vias públicas, a colocação de quebra-molas e manilhas na vicinal 006, o roçamento ao longo da estrada vicinal 006, que liga a DF 250 a DF 130, a colocação de placas de sinalização, a instituição de projetos de esporte e lazer, além da Duplicação da Iluminação da DF 250 (KM 01 a 20).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Estado respectivas e demais Órgãos da Administração Distrital, como: Secretaria de Estado de Segurança Pública, NOVACAP, CEB, Administração de Planaltina-DF, DER, DETRAN, Secretaria de Estado de Mobilidade, que determine o asfaltamento, a colocação bloquetes, a regularização de logradouros, a coleta de lixo, o aumento segurança pública, a implantação de limpeza das vias públicas, a colocação de quebra-molas e manilhas na vicinal 006, o roçamento ao longo da estrada vicinal 006, que liga a DF 250 a DF 130, a colocação de placas de sinalização, a instituição de projetos de esporte e lazer, além da Duplicação da Iluminação da DF 250 (KM 01 a 20).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de reivindicações dos cidadãos da Comunidade Rajadinha I, II e III. Os mesmos já enviaram diversos ofícios aos Órgãos Públicos (documentos em anexo) e até então não obtiveram resposta, razão pela qual, por meio desta Indicação, buscam acolhida e direcionamento das demandas abaixo elencadas, onde verifiquei, in loco a situação deficiente em que vivem.

- Faltam-lhe:

- Segurança Pública - a falta de policiamento na região permite o crescente aumento nos crimes de roubo e furto, independentemente do período do dia ou da noite; sugerem a instalação de um Posto Policial no Balão da DF 250 com a DF 130.

- Ampliação da Iluminação Pública – especialmente para os Conjuntos F e G e rua lateral em frente a DF 250 da Rajadinha III; Também para o KM 09-DF 130 –da parada de ônibus até a entrada da Rajadinha III – DF 250, no Km 15, sentido Formosa (destaca-se que esse perímetro é utilizado por todos que dependem de ônibus) e, para área central da Rajadinha I – Escola e na Praça em frente a Sede da associação até a igreja;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº 01 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes Rede/DF



- Coleta de Lixo – Coleta de lixo pelo menos 3 vezes por semana e orientação da comunidade para se ater aos dias e modos de condicionamento de seu lixo;
- Regularização do Endereço Postal da Comunidade – descreveram que hoje alguns conjuntos têm dois logradouros, que tal situação ocorreu quando a CEB veio a instalar a rede elétrica;
- Asfalto ou Bloquetes para as ruas da Rajadinha III – medida urgentíssima para resolver o problema de erosão nas ruas da localidade;
- Ônibus circular para a vicinal 006 – Rajadinha I, II e III – há negligência quanto a disponibilização de ônibus que complementam a Linha Planaltina/Rajadinha/Paranoá e Paranoá/Rajadinha/Planaltina.
- Medidas para minimizar o perigo no tráfego “pesado” na DF 250 (Km 14 a 18) por meio da instalação de redutor de velocidade (trecho com frequência diária de crianças em idade escolar) e instalação de 03 abrigos para espera de ônibus (Km 15 e Km 16, em ambos os lados da via);
- Vicinal 006 - instalação de quebra-molas em frente aos pontos de ônibus (visa proteger as crianças que aguardam o ônibus, já que muitos motoristas aproveitam a entrada de terras para manobras perigosas) e, colocação de manilha na ponte do córrego rajadinha (após a CAESB instalar os canos para água, a terra ao redor passou deslizar, prejudicando o tráfego nas proximidades);
- Roçagem ao longo da estrada vicinal 006, que liga a DF 250 a DF 130 (06 Km) e em frente a Rajadinha III – o local está com o mato alto servindo de esconderijo para marginais e riscos para os cidadãos que por lá têm que trafegar;
- Esporte e Lazer – instalação e manutenção de PECs (Pontos de Encontro Comunitário) e parques infantis nas Rajadinhas I, II e III, pois a população não tem um local para desenvolver o esporte, o lazer e o convívio mutuo.
- Duplicação da Iluminação da DF 250 (km 01 A 20) – a ausência de iluminação é fator de agravamento e condicionante de acidentes no trecho.

Por tal motivos, contamos com o apoio dos nossos pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 7446 / 2016
Fis. N° 02 E.S.



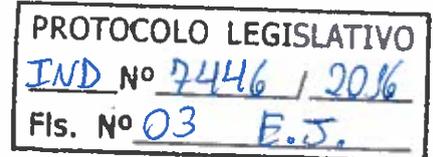
**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Rajadinha-Planaltina-DF., 30 de Março de 2016.

Ofício Conjunto nº 001/2016

Ilustríssimo Senhor
Deputado Claudio Abrantes

ASSUNTO: Reivindicações da Comunidade Rajadinha



Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria e agradecendo a presença na reunião de ontem, vimos à ilustre presença para solicitar sua especial atenção com as necessidades e anseios da comunidade da Rajadinha, principalmente com relação às mais urgentes e bastante discutidas na supracitada união, que abaixo elencamos:

- CAESB
- 1) **FALTA DE ÁGUA, principalmente na Rajadinha III**
Medidas urgentes para resolver os constantes problemas da falta de água e do alto valor das contas, apesar do baixo consumo.
 - 2) **SEGURANÇA PÚBLICA**
Medidas urgentes para minimizar o grande número de roubos, inclusive durante o dia, às casas da Rajadinha
- Verificar a possibilidade da instalação de um POSTO POLICIAL NO BALÃO;
 - 3) **AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
a) para os Conjuntos F e G e Rua lateral em frente a DF 250 da Rajadinha III.
b) Do Km 09-DF 130 (da parada de ônibus até a entrada da Rajadinha III - DF 250/Km 15 - sentido Formosa), área totalmente sem iluminação e por onde passam todos que dependem de ônibus.
c) Para área central da Rajadinha I - Escola e na Praça em frente a Sede da Associação até a Igreja, atualmente existem apenas dois postes, que não são suficientes, principalmente porque é uma área de grande circulação de pessoas e veículos, tendo em vista a existência da escola, igreja, mercado, campo de futebol e paradas de ônibus;
 - 4) **COLETA DE LIXO**
Coleta de lixo pelo menos 3 vezes por semana e estudo para orientação e educação à Comunidade para só colocar lixo, nos pontos de coleta, nos dias Determinados para tal.
 - 5) **NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES PARA LIMPEZA**
Notificação e cobrança de multa aos proprietários de lotes, principalmente os lotes vazios, para que mantenham limpos e devidamente resguardados de objetos que possam acumular água, para evitar os focos da Dengue.
 - 6) **REGULARIZAÇÃO DO ENDEREÇAMENTO POSTAL DA RAJADINHA III**
Tendo em vista que alguns conjuntos tem mais de uma denominação, uma existia e a CEB, para a instalação da rede elétrica, designou com outra denominação.
 - 7) **ASFALTO OU BLOQUETES PARA AS RUAS DA RAJADINHA III**
Medida urgente para resolver o problema de erosão das ruas da Rajadinha III.
- CEB
- ELU
- Administração Planaltina
- Comunidade
- 10/03/16
- JB



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

- 8) **ÔNIBUS CIRCULAR VICINAL 006 – RAJADINHA I, II, III**
Solução URGENTE para o problema com relação à circulação dos Ônibus que complementam a Linha Planaltina/Rajadinha/Paranoá e Paranoá/Rajadinha/Planaltina.
- 9) **PERIGO TRÁFEGO PESADO – DF 250 (Km 14 a 18)**
- Instalação de redutor de velocidade para evitar acidentes, tendo em vista que é um trecho bastante frequentado por crianças que esperam ônibus escolar
 - Instalação de pelo menos mais 03 abrigos para espera de ônibus (Km 15 dos dois lados e Km 16)
 - Acostamento ao longo dos quilômetros 14 ao 20, para evitar acidentes, principalmente com carretas e outros veículos pesados
- **VICINAL 006 – melhorias urgentes**
- Quebra-molas em frente os pontos de ônibus, para que as crianças não sofram tanto quando aguardam o ônibus e nem corram risco de acidentes, tendo em vista que os motoristas não respeitam e fazem da estrada de chão, um verdadeiro “rally”.
 - Colocação de manilhas, na ponte no córrego rajadinha, tendo em vista que a CAESB, fez valas para a instalação dos canos para água, e está desmoronando, colocando em risco o tráfego.
- 10) **ROCAGEM AO LONGO DA ESTRADA VICINAL 006, QUE LIGA A DF-250 À DF-130 (6 km) E EM FRENTE À RAJADINHA III**, por ser também uma questão de segurança, pois facilita o esconderijo de bandidos e dificulta, sobremaneira, a visibilidade dos motoristas.
- 11) **PLACAS DE SINALIZAÇÃO**
Colocação de Placas indicativas nas Entradas da Rajadinha I, II e III, com objetivo de facilitar a localização dos endereços, inclusive para os órgãos de apoio à Comunidade.
- 12) **ESPORTE E LAZER**
- A instalação de PECs - Pontos de Encontro Comunitário – PECs, e Parques infantis, nas Rajadinhos I e III, tendo em vista não haver na localidade nenhum espaço para a prática de esporte, lazer e encontro de jovens, crianças e adultos.
- 13) **DUPLICAÇÃO DA E ILUMINAÇÃO DA DF 250 (KM 01 A 20)**, tendo em vista os constantes acidentes graves ocorridos, **SÓ EM 2015 foram 11, sendo 05 com mortes.**

Atenciosamente,


LÁZARA DE SOUSA BRASILEIRO

Presidente Interina da ADCR - Rajadinha I
Fones: (61) 9244-0592


LUIZ CONZAGA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III

Fone: (61) 9550-3595

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fis. Nº 04 E.J.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Rajadinha-Planaltina-DF., 30 de Março de 2016.

Ofício 20/2016

Ilustríssimo Senhor
Deputado Claudio Abrantes

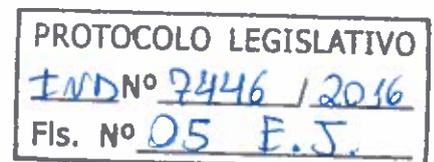
ASSUNTO: Regularização Associação

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos à ilustre presença para solicitar auxílio na regularização da Documentação da Associação de Moradores da Rajadinha III.

LUIZ CONZAGA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III

Fone: (61) 9550-3595





**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 040/2011

Planaltina-DF, de Março de 2015.

**DER – 4º. Distrito Rodoviário
Engenheiro Ciryno Flavio Ferreira Filho**

**Assunto: Roçagem da vicinal entre a BR 250 e 130 - Colônia Agrícola
Rajadinha I**

Prezado Senhor,

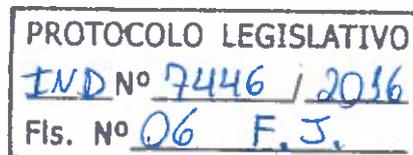
Cumprimentando Vossa Senhoria solicitamos os bons préstimos no sentido de viabilizar a limpeza ao longo da estrada vicinal nº 006, **que liga a BR 250 à 130 (5km)**, principalmente ao lado da **Escola Classe da Rajadinha** e próximo ao **campo de futebol**, tendo em vista que a altura do capim, além de dificultar sobremaneira a visibilidade dos motoristas, causando acidentes, serve de esconderijos para bandidos e malfeitores.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lázara de Sousa Brasileiro

Presidente Interina





**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Rajadinha-Planaltina-DF., 11 de Novembro de 2015.

Ofício Conjunto nº 014/2015

**Companhia de Energia Elétrica de Brasília-CEB
Regional de Planaltina**

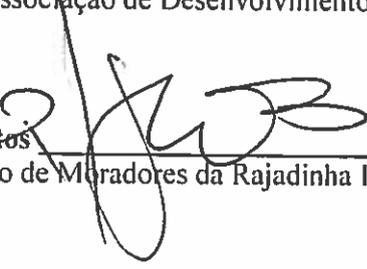
**ASSUNTO: Reitera Ofício 004/2015 - solicitação de Ampliação de iluminação pública-
Rajadinha III**

Prezado Senhor.

Cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade vimos reiterar solicitação contida nos Ofícios de nrs 004/2012 e 015/2014, por meio dos quais esta Comunidade solicita a **Ampliação da iluminação pública na área compreendida entre a parada de ônibus (Planaltina/Paranoá – próxima ao Balão - Formosa/Unai) até a entrada da Rajadinha III**, tendo em vista ser uma área de grande circulação de pessoas no período noturno: trabalhadores, estudantes e visitantes de uma maneira geral e o perigo que estas pessoas correm devido à falta de iluminação nessa área.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Lazara de Sousa Brasileiro 
Presidente Interina da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rajadinha I
(9244-0592)

Luiz Gonzaga dos Santos 
Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III (Cel. 9550-3595)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº 07 E.S.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 13/2015.

Brasília, 11 de novembro de 2015.

**Diretor-Geral do
Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal**

Assunto: Cumprimento dos Horários regulares do Ônibus Escolar Rajadinha

Prezado Senhor,

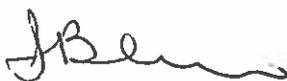
Vimos a presença de V.Sa. para solicitar providências no sentido de fazer cumprir os horários do Ônibus Escolar que faz a linha:

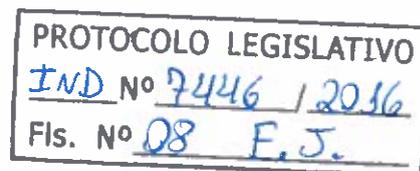
Balão Planaltina/Paranoá/ para Rajadinha 3/Rajadinha 1/Rajadinha 2. pela vicinal 006 e Escola Classe.

Considerando o acordo entre esse Órgão e a Empresa de Ônibus, para que a Comunidade não sofresse nenhum prejuízo com a retirada da Linha Planaltina/Paranoá, passando pela Rajadinha, inclusive Escola Classe, os horários devem ser obedecidos, o que não está ocorrendo, prejudicando os usuários, inclusive estudantes.

Agradecemos, antecipadamente, e reiteramos os bons préstimos de V.Sa. no sentido de solução deste problema.

Atenciosamente,


Lazara de S. Brasileiro
Presidente Interina





**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Rajadinha-Planaltina-DF., 30 de Março de 2016.

Ofício /2016

Ilustríssimo Senhor
Deputado Claudio Abrantes

ASSUNTO: Regularização Associação

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos à ilustre presença para solicitar auxílio para a regularização da Documentação da Associação de Moradores da Rajadinha I.

LAZARA DE SOUSA BRASILEIRO

Presidente Interina ADCR

Fone: (61) 9550-3595

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7446 / 2016

Fls. Nº 09 E.J.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Rajadinha-Planaltina-DF., 30 de Março de 2016.

Ofício 020/2016

Ilustríssimo Senhor
Deputado Claudio Abrantes

ASSUNTO: Regularização Associação

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos à ilustre presença para solicitar auxílio na regularização da Documentação da Associação de Moradores da Rajadinha III

p/ AB

LUIZ CONZAGA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III

Fone: (61) 9550-3595

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9446 / 2016
Fls. Nº 10 E.J.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 17/2015.

Brasília, 12 de novembro de 2015.

**Ilmo. Sr. Administrador de Planaltina/DF
Dr. Vicente Salgueiro**

ASSUNTO: Reivindicações da Comunidade Rajadinha

Prezado Senhor,

Vimos à ilustre presença de V.Sa., em nome da Comunidade Rural da Rajadinha, para solicitar sua especial atenção com as necessidades desta comunidade, principalmente com as mais urgentes, abaixo elencadas:

1) Realização da Alça enfrente à Rajadinha II

2) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) área central da Rajadinha I, atualmente existem apenas dois postes, que não são suficientes, principalmente porque é uma área de grande circulação de pessoas e veículos, tendo em vista a existência da escola, igreja, mercado, campo de futebol e paradas de ônibus;
- b) término da colocação dos postes da Rua nº 08 da Rajadinha II
Grande parte da rua está no escuro.
- c) do Balão até a entrada da Rajadinha III (DF 250 – sentido Formosa), área totalmente sem iluminação e por onde passam os trabalhadores que dependem de ônibus.
- d) Postes e iluminação dos Conjuntos faltantes da Rajadinha III.

DF-250/DF-130 – Colônia Agrícola Rajadinha – Sede da Associação – CEP: 73300-000 – Planaltina-DF
Fones: (61) 92440592 – lazara.brasileiro@gmail.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº 11 E. J.



Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rajadinha - ADCR

3) ESPORTE E LAZER

a) **A instalação de PECs - de Pontos de Encontro Comunitário – PECs, e Parques infantis, tendo em vista não haver na localidade nenhum espaço para a prática de esporte, lazer e encontro de jovens, crianças e adultos, na Rajadinhos III e na Colonia Agrícola Rajadinha.**

b) **CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA RAJADINHA II, com a Cobertura e o Parquinho Infantil, por ser o único local para a prática de esporte e lazer da comunidade e não foi concluída.**

4) **Nivelamento e cascalhamento da estrada que liga à DF-250 a DF-130 (6 km), dentro da Comunidade Agrícola da Rajadinha I, por onde circulam os ônibus; os professores da Escola Classe da Rajadinha, as viaturas da Polícia Militar bem como todos os veículos de servidores dos órgãos que dão suporte à comunidade (SENAR, EMATER, SEBRAE, EMBRAPA, CEB, etc.) além dos moradores desta região. Atualmente, devido às constantes chuvas a estrada se encontra em estado muito precário, conforme demonstram as fotos, em anexo, e que tem contribuído para constantes assaltos ao longo da via. Existem, atualmente, projetos utilizando material reciclável de obras ou resíduos de asfaltos retirados, que poderiam ser reaproveitados para tapar os buracos desta estrada.**

5) **Ampliação da única Escola Classe da Rajadinha I;**

6) **Regularização do endereçamento Postal da Rajadinha III.**



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

- 7) Instalação de redutor de velocidade e/ou lombadas entre o Km 16 e 14 da DF 250, tendo em vista o perigo para a travessia de estudantes e demais moradores da localidade e o grande movimento de caminhões pesados naquele local e recuo para parada de ônibus e abrigos nas mesmas.
- 8) Instalação de redutor de velocidade e/o lombadas na DF 130, enfrente à Rajadinha II, pelo mesmo motivo.
- 9) Colocação de Placas indicativas nas Entradas da Rajadinha I, II e III;

Atenciosamente,

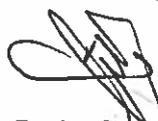

Roldão Freitas Vidal = 92019581

Presidente da Associação de Moradores do Núcleo Rural Rajadinha II



Lázara de Sousa Brasileiro

**Presidente Interina da Associação de Desenvolvimento Comunitário da
Rajadinha I**



Luiz Gonzaga dos Santos

Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2446 / 2016
Fls. Nº 13 E.J.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 17/2015.

Brasília, 12 de novembro de 2015.

**Ilmo. Sr. Administrador de Planaltina/DF
Dr. Vicente Salgueiro**

ASSUNTO: Reivindicações da Comunidade Rajadinha

Prezado Senhor,

Vimos à ilustre presença de V.Sa., em nome da Comunidade Rural da Rajadinha, para solicitar sua especial atenção com as necessidades desta comunidade, principalmente com as mais urgentes, abaixo elencadas:

1) Realização da Alça enfrente à Rajadinha II

2) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) área central da Rajadinha I, atualmente existem apenas dois postes, que não são suficientes, principalmente porque é uma área de grande circulação de pessoas e veículos, tendo em vista a existência da escola, igreja, mercado, campo de futebol e paradas de ônibus;
- b) término da colocação dos postos da Rua nº 08 da Rajadinha II
Grande parte da rua está no escuro.
- c) do Balão até a entrada da Rajadinha III (DF 250 – sentido Formosa), área totalmente sem iluminação e por onde passam os trabalhadores que dependem de ônibus.
- d) Postes e iluminação dos Conjuntos faltantes da Rajadinha III.

DF-250/DF-130 – Colônia Agrícola Rajadinha – Sede da Associação – CEP: 73300-000 – Planaltina-DF
Fones: (61) 92440592 – lazara.brasileiro@gmail.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº 14 E.J.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

3) ESPORTE E LAZER

a) **A instalação de PECs - de Pontos de Encontro Comunitário – PECs, e Parques infantis, tendo em vista não haver na localidade nenhum espaço para a prática de esporte, lazer e encontro de jovens, crianças e adultos, na Rajadinhos III e na Colônia Agrícola Rajadinha.**

b) **CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA RAJADINHA II, com a Cobertura e o Parquinho Infantil, por ser o único local para a prática de esporte e lazer da comunidade e não foi concluída.**

4) **Nivelamento e cascalhamento da estrada que liga à DF-250 a DF-130 (6 km), dentro da Comunidade Agrícola da Rajadinha I, por onde circulam os ônibus; os professores da Escola Classe da Rajadinha, as viaturas da Polícia Militar bem como todos os veículos de servidores dos órgãos que dão suporte à comunidade (SENAR, EMATER, SEBRAE, EMBRAPA, CEB, etc.) além dos moradores desta região. Atualmente, devido às constantes chuvas a estrada se encontra em estado muito precário, conforme demonstram as fotos, em anexo, e que tem contribuído para constantes assaltos ao longo da via. Existem, atualmente, projetos utilizando material reciclável de obras ou resíduos de asfaltos retirados, que poderiam ser reaproveitados para tapar os buracos desta estrada.**

5) **Ampliação da única Escola Classe da Rajadinha I;**

6) **Regularização do endereçamento Postal da Rajadinha III.**

DF-250/DF-130 – Colônia Agrícola Rajadinha – Sede da Associação – CEP: 73300-000 – Planaltina-DF
Fones: (61) 9244-0592 Lazara – 9201-9581 Roldão – 9550-3595 Luiz Gonzaga

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº ~~15~~ 15 E.J



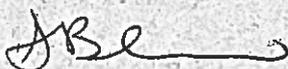
**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

- 7) Instalação de redutor de velocidade e/ou lombadas entre o Km 16 e 14 da DF 250, tendo em vista o perigo para a travessia de estudantes e demais moradores da localidade e o grande movimento de caminhões pesados naquele local e recuo para parada de ônibus e abrigos nas mesmas.
- 8) Instalação de redutor de velocidade e/o lombadas na DF 130, enfrente à Rajadinha II, pelo mesmo motivo.
- 9) Colocação de Placas indicativas nas Entradas da Rajadinha I, II e III;

Atenciosamente,


Roldão Ereitas Vidal = 92019581

Presidente da Associação de Moradores do Núcleo Rural Rajadinha II



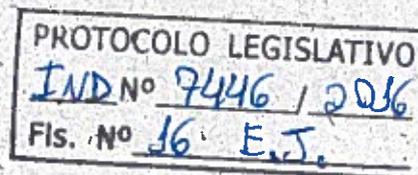
Lázara de Sousa Brasileiro

**Presidente Interina da Associação de Desenvolvimento Comunitário da
Rajadinha I**



Luiz Gonzaga dos Santos

Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III





**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 12/2015.

Brasília, 11 de novembro de 2015.

Ao
Departamento de Estradas e Rodagens

**Assunto: Solicitação de instalação de redutor de velocidade,
Abrigo e recuo para as paradas de ônibus na DF 250, acima do Km 16.**

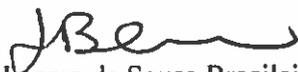
Prezado Senhor,

Considerando os vários acidentes têm ocorrido no Balão DF 150/250 sentido Formosa/Rio Preto (apenas em 2014 foram 03 sendo um com morte) e em 2015 mais 02 acidentes graves. Caminhões e carretas de grande porte e carregamentos pesados trafegam em alta velocidade nesta rodovia, colocando em perigo os transeuntes e outros veículos que passam da Rajadinha 3 para o Núcleo Rural da Rajadinha I, os moradores da própria Vila, que possuem casas a pouco mais de 100 metros da rodovia, bem como crianças que atravessam para esperar o ônibus escolar do outro lado, solicitamos a esta Instituição providências urgentes para que sejam instalados redutores de velocidade nas proximidades da Vila da Rajadinha 3 altura do Km 15, para que sejam preservadas vidas nesta Comunidade.

Solicitamos, outrossim, atenção especial com relação às paradas de ônibus (altura do Km 16, mesma DF), tendo em vista que os ônibus param no acostamento da rodovia colocando em perigo os usuários e demais veículos que por ali trafegam, bem como a instalação de abrigos para as referidas paradas.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lazara de Sousa Brasileiro
Presidente Interina

DF-250/DF-130 – Colônia Agrícola Rajadinha – Sede da Associação – CEP: 73300-000 – Planaltina-DF
Fones: (61) 92440592 – lazara.brasileiro@gmail.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº 17 E.S.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 11/2015.

Brasília, 11 de novembro de 2015.

Ao

Engenheiro Cyrino Flávio

4º. Distrito Rodoviário do DER

Setor de Area Especial n 2ª – Rodovia DF -130 Km 53 Paranoá-DF

Telefone: 3500-1020

CEP 73 000-000

**Assunto: Reitera Ofícios 035/2012 - 038/2012 e 08/2014 - Colocação de Placa indicativa –
Colônia Agrícola Rajadinha, Vicinal entre a DF 250 - Km 15 e 130-Km e cascalhamento.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, reiteramos as solicitações para colocação de duas Placas indicativas nas entradas da “Colônia Agrícola Rajadinha I”, estrada Vicinal entre a DF 250 sentido Formosa (Km 15) e outra na DF 130, entrada para Tabatinga, parada de Onibus, tendo em vista a dificuldade na localização, principalmente pelos prestadores de serviços à Comunidade tais como: Viaturas, Polícia, Bombeiros, CEB, Emater, Embrapa, Ibama, Correios e também para entregas de mercadorias, materiais de construção, compras nas chácaras. E ainda, considerando o Projeto de Turismo Rural “Circuito Rural da Rajadinha”, que tem trazido turistas de todo país e até do exterior, interessados em conhecer as belezas da área rural do DF.

Outro problema enfrentado, nesta comunidade, é a precariedade da Vicinal, acima indicada, que em período chuvoso fica praticamente intransitável.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lazara de Sousa Brasileiro

Presidente Interina

DF-250/DF-130 – Colônia Agrícola Rajadinha – Sede da Associação – CEP: 73300-000 – Planaltina-DF
Fones: (61) 92440592 – lazara.brasileiro@gmail.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7446 / 2016
Fls. Nº 18 E.J.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 10/2014

Planaltina-DF, de Março de 2015.

Ao

4º. Distrito Rodoviário do DER

Engenheiro Ciryno Flavio Ferreira Filho

Setor de Area Especial n 2º – Rodovia DF -130 Km 53 Paranoá-DF

Telefone: 3500-1020

CEP 73 000-000

Assunto: Solicitação de reparos estrada vicinal 06 – erosao periosa perto ponte riacho

Prezado Senhor,

Vimos à ilustre presença de V.Sª. em nome da Comunidade da Rajadinha, para solicitar providências no sentido recuperação da estrada Vicinal 06, que liga a DF 250 à DF 130 (próximo à Ponte/Riacho Rajadinha), que devido as valas abertas, pela Empresa contratada pela CAESB para a colocação dos tubos e canos da rede de água, estão ocorrendo várias erosões com risco de ficar intransitável por ser esta a única vicinal de ligação.

Diante disso, torna-se urgente uma medida pelo DER no sentido de cascalhar esta vicinal, principalmente naquela parte.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lázara de Sousa Brasileiro

Presidente interina

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7446 / 2016

Fls. Nº 19 E.S.



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**
Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR

Ofício Conjunto nº 009/2015

Rajadinha-Planaltina-DF., de Março de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Presidente da NOVACAP

Assunto: Solicitação de instalação Ponto de Encontro Comunitário - PEC Rajadinha 1

Prezado Senhor,

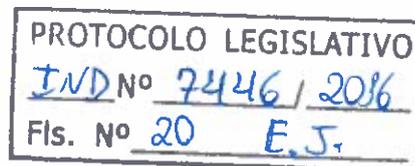
Vimos à ilustre presença de V.S^a. como representantes da Comunidade local, para solicitar a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC, na Rajadinha 1 – Planaltina-DF, tendo em vista não haver nesta localidade nenhum tipo de lazer nem espaço apropriado para encontros de jovens, crianças e adultos e para a prática de esportes.

Na oportunidade informamos que temos área ideal para a referida instalação dos aparelhos e do Ponto de Encontro Comunitário.

Agradecemos antecipadamente ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria para visitar a nossa Comunidade, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lázara de Sousa Brasileiro
Presidente interina da ADCR





Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rajadinha - ADCR

Colônia Agrícola Rajadinha-DF., 23 DE Março de 2015.

Ofício nº 008/2015.

**Ilustríssimo Senhor
Presidente do SESC**

ASSUNTO: Atendimento dentário e oftalmológico

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, em atendimento á várias reivindicações dos moradores da Comunidade: Colônia Agrícola da Rajadinha I, Rajadinha II e Rajadinha III, solicitar a instalação de Unidade Móvel de Consultório Dentário e Oftalmológico, para atendimento à esta Comunidade carente de todo e qualquer tipo de atendimento pelo Poder Público.

Para que V.Sa. possa se inteirar da situação desta Comunidade, faremos um breve relato da atual situação e localização:

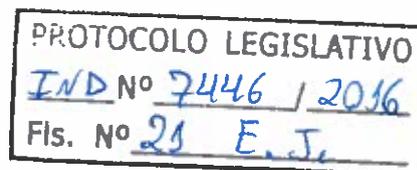
A Rajadinha é uma área rural de Planaltina-DF. Situada na bacia do Rio São Bartolomeu, entre o Paranoá e o Vale do Amanhecer, formada por uma área de chácaras, duas áreas de loteamentos semiurbanos e dois grandes condomínios. A população da região está em torno de tres mil e quinhentas pessoas.

Considerando a baixa renda dos moradores desta Comunidade vimos solicitar o empenho de V.Sa., no sentido de atender à reivindicação desses moradores tão desprotegidos e esquecidos pelo poder Público.

LOCAL PARA INSTALAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS: Rajadinha III, DF 250, Km 15 Salão Cultural

Agradecemos, antecipadamente, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Lázara de Sousa Brasileiro
Presidente interina



**Cel. 9244-0592 - 9814-0314 - Endereço para correspondências:
CLN 307 Bl. D Sala 207 - CEP 70.746.540**



*Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR*

Ofício Conjunto nº 005/2015

Rajadinha-Planaltina-DF., 06 de maio de 2015.

Ilustríssimo Senhor
ROMULO ERVILHA
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP
SAP SUL LOTE "B" BLOCO C, sala DPJ
Email: dpj@novacap.df.gov.br

Assunto: Solicitação de Composto Orgânico e mudas Rajadinha – Circuito Rural

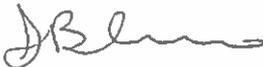
Prezado Senhor,

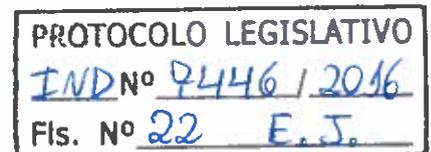
Vimos à ilustre presença de V.Sª. como representantes da Comunidade local, para solicitar a doação de mudas de palmeiras e 2 toneladas de composto orgânico para serem utilizados na urbanização/paisagismo das entradas da Vicinal -06 que liga a DF 130 à DF 250, local onde acontece o Circuito Rural Rajadinha – promovido pela EMATER/Planaltina.

Na oportunidade informamos que providenciaremos o frete.

Agradecemos antecipadamente ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria para visitar a nossa Comunidade e a feira do Circuito que acontecerá em Setembro/2015, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lázara de Sousa Brasileiro
Presidente interina da ADCR



*Recebido
em 08.05.2015*


Terezinha Souza P. da Silva
Secretário II-DPJ/DU
74.252-X



**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Colônia Agrícola Rajadinha-Planaltina-DF., de de 2015.

Ofício Conjunto nº 004/2015

**Companhia de Energia Elétrica de Brasília-CEB
Regional de Planaltina**

**ASSUNTO: Reitera solicitação de Ampliação de iluminação pública-
Rajadinha III**

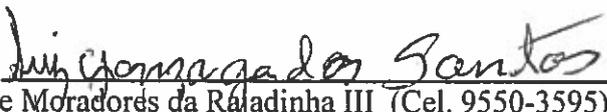
Prezado Senhor.

Cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade vimos reiterar solicitação contida nos Ofícios de nrs 004/2012 e 015/2014, por meio dos quais esta Comunidade solicita a **Ampliação da iluminação pública na área compreendida entre a parada de ônibus (Planaltina/Paranoá – próxima ao Balão - Formosa/Unaí) até a entrada da Rajadinha III**, tendo em vista ser uma área de grande circulação de pessoas no período noturno: trabalhadores, estudantes e visitantes de uma maneira geral e o perigo que estas pessoas correm devido à falta de iluminação nessa área.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Lazara de Sousa Brasileiro 

Presidente Interina da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rajadinha I
(9244-0592)

Luiz Gonzaga dos Santos 

Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha III (Cel. 9550-3595)





**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 065/2011.

Brasília, 26 de novembro de 2014

Ilmo. Sr.

Dr Sérgio Henrique Rezende Valle
Engenheiro responsável pelo 4º. Distrito Rodoviário do DER
Setor de Area Especial n 2ª – Rodovia DF -130 Km 53 Paranoá-DF.
Telefone: 3500-1020
CEP 73 000-000

Assunto: Instalação de redutor de velocidade DF 250 – Km 16.

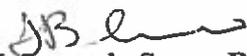
Prezado Senhor,

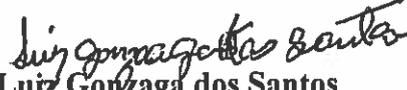
Vários acidentes têm ocorrido no Balão DF 150/250 sentido Formosa/Rio Preto (apenas em 2014 foram 03 sendo um com morte), caminhões e carretas de grande porte e carregamentos pesados trafegam em alta velocidade nesta rodovia, colocando em perigo os transeuntes e outros veículos que passam da Rajadinha 3 para o Núcleo Rural da Rajadinha 1, os moradores da própria Vila, que possuem casas a pouco mais de 100 metros da rodovia, bem como crianças que atravessam para esperar o ônibus escolar do outro lado.

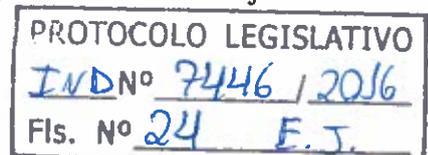
E para agravar, na altura do Km 15 (em frente à Rajadinha 3) há uma curva acentuada e arvores ao longo da DF, que dificultam sobremaneira a visibilidade.

Diante do exposto solicitamos a esta Instituição providências urgentes para que sejam instalados redutores de velocidade nas proximidades da Vila da Rajadinha 3 (Km 16) para que sejam preservadas vidas nesta Comunidade.

Atenciosamente,


Lázara de Sousa Brasileiro
Presidente Interina da ADCR
9244-0592


Luiz Gonzaga dos Santos
Presidente da Associação de Moradores da Rajadinha 3
9550-3595





**Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Rajadinha - ADCR**

Ofício nº 08/2012.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

Ao

Engenheiro Sérgio Henrique Rezende Valle

4º. Distrito Rodoviário do DER

Setor de Area Especial n 2ª – Rodovia DF -130 Km 53 Paranoá-DF

Telefone: 3500-1020

CEP 73 000-000

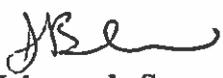
**Assunto: Reitera Ofícios 035/2012 - 038/2012 e 08/2014 - Colocação de Placa
indicativa – DF 250-130**

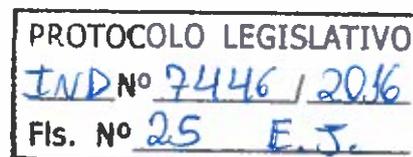
Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, reiteramos a solicitação para colocação de uma Placa indicativa na entrada principal da “Núcleo Rural Rajadinha I” ou pelo menos a Placa do Km 15 (entrada da estrada Vicinal entre a DF 250 e a DF 130 – sentido Formosa), tendo em vista a dificuldade na localização, principalmente pelos prestadores de serviços à Comunidade tais como: **Viaturas, Polícia, Bombeiros, CEB, Emater, Embrapa, Ibama, Correios** e também para entregas de mercadorias, materiais de construção, compras nas chácaras.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lázara de Sousa Brasileiro
Presidente Interina





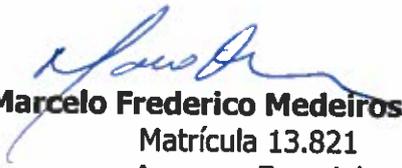
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7446/2016</u>
Fis. Nº <u>27 E.S.</u>